

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.277, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

“Dispõe sobre a Promoção Funcional de servidor Público Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, por Promoção Funcional nos Graus”.

O Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 23 da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013 e considerando atas nº 53/2017 do Núcleo de Gestão da Carreira do Servidor do Quadro Geral;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a promoção funcional de Grau, aos servidores abaixo relacionados, do quadro geral do município de Marmealeiro, com fundamento no que dispõem o artigo 23 da Lei nº 2.096/2013:

Cargo: Técnico em Informática

Nome	Matrícula	Padrão	Grau Anterior	Grau da Promoção	Classe
Diogo Henrique K. Dechristan	1090-1	8	I	II	3

Cargo: Odontólogo

Nome	Matrícula	Padrão	Grau Anterior	Grau da Promoção	Classe
Gleise Catarina Machado	230-5	10	I	II	14

Cargo: Professor Educação Física Esporte

Nome	Matrícula	Padrão	Grau Anterior	Grau da Promoção	Classe
Micheli Baldo	1117-1	4	I	II	3

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Nome	Matrícula	Padrão	Grau Anterior	Grau da Promoção	Classe
Izabel de Oliveira	1072-3	6	I	II	3

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a 01/02/2017.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmealeiro